



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI nº 002/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 1.189.774,04 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais, quatro centavos), e dá outras providências.

PROJETO DE LEI nº 003/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 9.228.392,81 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), e dá outras providências.

PROJETO DE LEI nº 004/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 337.303,00 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e três reais), e dá outras providências.

PROJETO DE LEI nº 005/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

PROJETO DE LEI nº 006/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 1.908.842,33 (um milhão, novecentos e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais), e dá outras providências.

PROJETO DE LEI nº 010/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 193.169,84 (cento e noventa e três mil, cento e sessenta e nove reais, oitenta e quatro centavos), e dá outras providências.

PROJETO DE LEI nº 011/2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais), e dá outras providências.

PROJETO DE LEI nº 013/2018, que dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI nº 014/2018, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$259.590,05 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa reais, cinco centavos) e dá outras providências.

Ao analisar os Projetos de Lei em questão, acompanhados das respectivas exposições de motivos, conclui-se que tais proposições encontram-se amparadas na Lei Orgânica do Município, quanto na Constituição Federal.

Ademais, nota-se que tais proposições atendem aos requisitos legais e não possuem vícios que impeçam a sua apreciação em Plenário.




Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** aos Projetos de Lei acima mencionados, julgando-os aptos a serem apreciados pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 25 de janeiro de 2018.

DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI
PRESIDENTE


ALBINO ANTUNES
RELATOR


GILBERTO VIEIRA DE MACEDO
SECRETÁRIO